



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020**

**MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO  
MUNICIPAL – LINHA AGUSSO.**

**ADITIVO Nº 04**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI**, sita na Rua Armínio da Silva, 1391, Sala, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, inscrição no CNPJ nº 97.103.162/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Sacardo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 655, Centro, na cidade de Sarandi/RS, RG nº 5014426984 e CPF nº 326.724.540-00, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 103/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A pedido do contratado, fica prorrogado a execução da obra do presente contrato, de 17 de agosto de 2021, até 16 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 17 de agosto de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

---

LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20

---

CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72